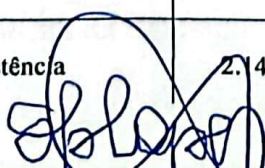


**RESULTADO- ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2023  
LEI PAULO GUSTAVO–APOIO A PROJETOS CULTURAIS**

1 . A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo no município de Goiânia torna-se público o Resultado da Análise de Mérito Cultural, após prazo recursal, do Edital de Chamada Pública nº 002/2023 – Lei Paulo Gustavo – Apoio a Projetos Culturais nas “Demais Áreas da Cultura”.

NOME	PROJETO	VALOR R\$	RESULTADO
<b>CATEGORIA : PROJETOS CULTURAIS COLETIVOS/GRUPO</b>			<b>VAGAS: 02</b>
Miriam Brum de Cerqueira Leite	Identidade Viva: Bordados e Pinturas da Juventude de Minas	4.300,00	Nota: 75 1º CLASSIFICADO (A)
Wilson Gonçalves da Silva	Tocata em 3 tons	4.300,00	Nota: 69 2º CLASSIFICADO (A)
David da Silva Gomes	Bloco da Eguinha Pocotó	4.300,00	Nota: 68 1º SUPLENTE
Aleilson Jacob Correa	Interação da Cultura Brasileira	3.711,00	Nota: 62 2º SUPLENTE
Elisângela das Dores Carvalho	IluOkum	4.290,52	Nota: 61 3º SUPLENTE
Carolina Rodrigues Gomes	Oficina de Arte: crianças e adultos tocando a cultura de Mina Gerais	4.299,00	Nota: 61 4º SUPLENTE
<b>CATEGORIA : PROJETOS CULTURAIS INDIVIDUAIS</b>			<b>VAGAS: 04</b>
Rosângela Fátima do Nascimento (COTA)	Publicação do Livro “Resgate: uma homenagem aos antigos moradores da Fazenda da Fortaleza de Sant’Anna”	2.147,00	Nota: 80 1º CLASSIFICADO (A)
Heloisa Helena Gandolfo	Pintura em Tela	2.147,00	Nota: 72 2º CLASSIFICADO (A)
Robson Pereira da Silva	Caravana Cultural	2.147,00	Nota: 67 3º CLASSIFICADO (A)
Felipe Matias da Costa	Identidades Conectadas – oficina de pintura	2.147,00	Nota: 65 4º CLASSIFICADO (A)
Tamires Aparecida dos Reis Inocêncio	Capoeira da Resistência	2.144,00	Nota: 57 1º SUPLENTE



Mauro Cristovão Alvim	Escultura Dom Quixote de La Mancha	2.147,00	Nota: 50 2º SUPLENTE
Simone Cristina Floriano Silva	Amar e Incluir	266,00	Nota: 50 3º SUPLENTE
Carlos Alberto Borges Barros	Não especificado	11.500,00	DECLASSIFICADO Motivo: Falta de apresentação de documento obrigatório e valor solicitado acima do máximo permitido

2. Os **CLASSIFICADOS** ficam convocados a apresentar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO no prazo de **01 a 05 de dezembro de 2023**, de forma presencial, na Prefeitura Municipal de Goianá, no endereço Avenida 21 de dezembro, 850 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, ou de forma eletrônica, pelo e-mail turismo@goiana.mg.gov.br.

2.1 – Deverão apresentar os seguintes documentos:

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

III- Comprovante de abertura de conta bancária exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos da Lei Paulo Gustavo.

3. Os classificados que não apresentarem a documentação dentro do prazo estabelecido serão desclassificados.

4. Encaminha-se o presente resultado para Publicação.

**Deliberado pelos membros da Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo.**



Presidente da Comissão